



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS

EDITAL N° 38/2025 - Seleção pública de professor substituto para o magistério superior
Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras

Setor de estudo: Literatura e Leitura e Produção de Texto

CRONOGRAMA RETIFICADO

Etapa	Data	Horário	Local
Período de inscrições	25/07/2025 a 17/08/2025	----	----
Homologação das inscrições	18/08/2025	----	----
Período de Recurso	19 e 20/08/2025	----	----
Resultado do Recurso	22/08/2025	----	----
Sorteio da ordem de realização das Provas Didáticas	08/09/2025	08h30	Sala 6 - Campus dos Malês
Sorteio dos pontos das Provas Didáticas	08 e 09/09/2025	A partir das 09h00	Sala 6 - Campus dos Malês
Realização das Provas Didáticas	09 e 10/09/2025	A partir das 09h00	Sala 6 - Campus dos Malês
Resultado das Provas Didáticas	11/09/2025	Até as 23h59	https://unilab.edu.br/edital-professor-substituto-no-38-2025/
Período de Recurso do resultado das Provas Didáticas	12 e 13/09/2025	Até as 22h00	Conforme disposto no Edital n.º 38/2025
Resultado do recurso	15/09/2025	Até as 23h59	https://unilab.edu.br/edital-professor-substituto-no-38-2025/
Entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios	12/09/2025	Das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	Sala 06 - Campus dos Malês
Análise do Currículo Lattes	16 e 17/09/2025	A partir das 08h30	Sala 6 - Campus dos Malês
Resultado Preliminar	18/09/2025	Até as 23h59	https://unilab.edu.br/edital-professor-substituto-no-38-2025/
Período de recurso da Análise de Currículo Lattes	19/09/2025	Até as 22h00	Conforme disposto no Edital n.º 38/2025
Divulgação do Resultado Final	22/09/2025	Até as 23h59	https://unilab.edu.br/edital-professor-substituto-no-38-2025/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS

OBSERVAÇÕES:

- (1) Todos/as os/as candidatos/as devem comparecer no dia, horário e local definidos para o sorteio da ordem de realização das provas e dos pontos.
- (2) Os/as candidatos/as devem, obrigatoriamente, apresentar documento oficial com foto antes da assinatura das listas de presença.
- (3) O acesso às informações publicadas na página da seleção pública referente a este certame, bem como o envio do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios, são de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as.

São Francisco do Conde, 04 de setembro de 2025.

Direção do Instituto de Humanidades e Letras / IHLM